



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0730/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear como membros da COMISSÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE os advogados POLIANA SILVA OLIVEIRA LORENZO, OAB/BA 52383; JUSSARA MARIA SANTOS DE SOUZA, OAB/BA 68606; MAIANE RIBEIRO DE SOUZA, OAB/BA 66697; CARLO VICTOR COSTA DA CRUZ, OAB/BA 86687; TATIANA MARIA PINTO DE SANTANA SILVA, OAB/BA 26700.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 26 de Setembro de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA